

LEIS QUE NÃO PROTEGEM: ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO DO MONITOR DA VIOLÊNCIA DO SITE G1

Data de submissão: 18/02/2025

Data de aceite: 05/03/2025

Jane de Jesus Soares

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

<http://lattes.cnpq.br/2984095208776397>
<https://orcid.org/0009-0009-7060-3732>

Elaine Thaís Oliveira Ladeia

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulher, Gênero e Feminismo (PPGNEIM), na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

<http://lattes.cnpq.br/2998182553404341>
<https://orcid.org/0009-0004-6512-428X>

RESUMO: Os últimos anos revelaram um aumento significativo dos casos de violência contra as mulheres. No contexto brasileiro, a ascensão de Jair Bolsonaro (2018-2022) ao poder, juntamente com o agravamento das condições de grupos minorizados no período pandêmico (2020-2023), agudizou a crise na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres. Este artigo visa fazer Análise Crítica do Discurso (ACD) do Monitor da violência do site G1, em 2022, utilizando a epistemologia feminista como

norteadora desse estudo. Concluímos que há disputas de narrativas entre os diversos atores sociais envolvidos no processo de produção e consumo do texto, e que as leis não estão tendo eficácia para coibir a violência.

PALAVRAS-CHAVE: Epistemologias feministas; análise crítica do discurso; feminicídios; notícias.

LAWS THAT DO NOT PROTECT: CRITICAL ANALYSIS OF THE DISCOURSE OF THE G1 VIOLENCE MONITOR

ABSTRACT: Recent years have revealed a significant increase in cases of violence against women. In the Brazilian context, the rise of Jair Bolsonaro (2018-2022) to power, together with the worsening of the conditions of minority groups during the pandemic period (2020-2023), worsened the crisis in the promotion and defense of women's human rights. This article aims to carry out a Critical Discourse Analysis (CDA) of the Violence Monitor on the G1 website, in 2022, using feminist epistemology as a guide for this study. We conclude that there are narrative disputes between the different social actors involved in the text production

and consumption process, and that the laws are not effective in curbing violence.

KEYWORDS: Feminists epistemologies; critical discourse analysis; feminicide; news.

INTRODUÇÃO

Elitânia¹ queria ser o farol a guiar sua comunidade quilombola rumo aos estudos, sua presença na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) foi o passo inicial para isso. Porém, o seu sonho foi interrompido em um dia comum de 2019 ao sair da associação Quilombos Tabuleiro da Vitória onde trabalhava. A caminho da Universidade, foi surpreendida por tiros disparados pelo seu ex-namorado. Por ineficácia da ação do Estado, o seu algoz, após várias ameaças, cumpriu finalmente a sua promessa. Apagando a sua luz, destruindo seus sonhos e de muitas outras que se guiavam por ela. Elitânia nos deixou.

Este foi apenas mais um dos 101 casos de feminicídios registrados pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA) no ano de 2019 dos quais 61,3% tiveram como motivação para o crime o que se entende no senso comum como “paixão”, “excesso de amor”, “impulso”, “cabeça quente”. A nós, estudiosas dos campos feministas, não é dada a possibilidade de coadunar com esse entendimento. Assim como os 78,6% dos crimes contabilizados pela SSP/Ba, entre os anos de 2017 e 2021, o assassinato de Elitania foi cometido pelo seu ex-companheiro e, diferente dos 77,9% cometidos na residência, esse entra na estatística dos 12,4% ocorridos em via pública. Sendo que, 77,8% dos casos foram registrados no interior da Bahia, conforme aponta o Anuário de segurança pública - SSP/BA.

Nesse contexto, as mulheres negras são as maiores vítimas desse crime hediondo, com índices acima de 60%, desde o ano 2017, quando os dados começaram a ser aferidos. Dentre essas mulheres, poucas procuram as autoridades para prestar queixas (quando ameaçadas) e pleitear pelo acesso às medidas de proteção previstas em lei.

Elitania foi umas das 1.330 mulheres assassinadas, que constam nos registros de 2019, no Monitor da Violência, no Portal G1 Bahia. Esse projeto é fruto da parceria entre o Portal G1 com o Núcleo de Estudos da Violência (NEV), da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Iniciado em setembro de 2017, a ação visa discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la juntando linguagem jornalística e acadêmica (NEV/USP, 2018).

Destaca-se que no ano de 2022, foi registrado um aumento de 5% em relação ao ano anterior, ao todo foram registrados 1.337 casos. Em metade dos estados brasileiros ocorreram aumento maior que a média nacional (1,3%). Na Bahia, o percentual foi para

1 Elitânia de Souza da Hora, mulher negra, liderança quilombola e estudante de serviço social, teve sua vida interrompida aos 29 anos, na cidade de Cachoeira (BA), pelo então companheiro, Alexandre Passo Góes Silva. Ela foi morta a tiros na noite do dia 27 de novembro de 2019, quando voltava da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), onde estudava.

1,4%, desde 2015, ano em que a Lei n.º 13.104 alterou o código penal, incluindo o Femicídio no ordenamento jurídico brasileiro (NEV/USP, 2022).

Para as pesquisadoras Debora Piccirillo e Giane Silvestre (2022), do Núcleo de Estudos da Violência, o aumento dos casos de feminicídios nos últimos anos, se deve à diminuição das verbas para a proteção das mulheres vítimas de violência ocorrida no governo Bolsonaro; à liberação, incentivo de aquisição e falta de fiscalização do uso de armas de fogo por civis; e à ascensão de movimentos conservadores que defendem a manutenção das desigualdades de gênero (Portal G1, 2023).

Assim, tendo em vista o crescimento alarmante dos casos de feminicídio em nosso país e a urgência em se discutir a temática, temos como objetivo analisar como esses casos foram noticiados pela mídia no ano de 2022, em especial o portal de notícia G1 Bahia, usando como premissas teóricas e epistemológicas as lentes feministas, tendo como instrumento de análise metodológica a Análise Crítica do Discurso (ADC), com base em Norman Fairclough.

A Análise Crítica do Discurso é uma teoria e método que investiga o discurso na relação entre a linguagem e a sociedade na estruturação das relações de sociais de poder, entendendo o conteúdo produzido no site G1 e os comentários dos leitores do site como discurso, utilizaremos a ACD para analisá-los.

EPISTEMOLOGIAS FEMINISTAS E OS FEMINICÍDIOS NO BRASIL

As epistemologias feministas vêm nos proporcionando debates ao longo dos anos, por meio de uma perspectiva feminista acerca da produção do conhecimento científico e suas implicações (Fox Keller, 2006). As estruturas epistemológicas e metodológicas da Ciência Moderna foram observadas e contestadas, em especial, seus traços androcêntricos pautados prioritariamente num dito sujeito social universal: o homem, branco, heterossexual, posicionado no norte global.

Partindo desse entendimento, o que há de relevante ao interpretarmos o mundo com as lentes das perspectivas feministas? Qual a relação entre a epistemologia feminista e o feminicídio?

O projeto político dos movimentos feministas emergentes nas décadas de 1970 e 1980 tomou diversos caminhos ganhando uma nova roupagem, a intelectual, materializando-se no âmbito acadêmico como teoria feminista, como traz Evelyn Fox Keller:

A teoria feminista foi, em geral, entendida, pelo menos por suas primeiras autoras, como em si mesma uma forma política - isto é, como "política por outros meios". Pretendia facilitar a mudança no mundo da vida cotidiana, analisando - e expondo - o papel que as ideologias de gênero desempenhavam (e têm desempenhado) no esquema abstrato subjacente a nossos modos de organização. Isso significava reexaminar nossas suposições básicas em todos os campos tradicionais do trabalho acadêmico - história, literatura, ciência, política, antropologia, sociologia etc. (Fox Keller, 2006, p. 15).

Por óbvio, o campo do direito não poderia ficar à parte desse reexame. Nesse sentido, implica apresentar outro conceito caro às epistemologias feministas, qual seja: o feminismo jurídico. Apesar da indefinição do termo, segundo Salete Maria da Silva (2018), há uma predileção, de algumas autoras, em entendê-lo como teoria feminista do direito ou pensamento jurídico feminista. O que para ela seria um equívoco, uma vez que o foco recai sobre as formulações teóricas, à medida que a práxis jurídica ficaria de lado. Para a autora, o conceito de feminismo jurídico poderia ser apresentado como:

Um conjunto de críticas, teorizações, proposições metodológicas e atividades práticas desenvolvidas por juristas feministas em face do fenômeno jurídico, dentro ou fora do sistema de justiça. A proposta central deste tipo de feminismo é desenvolver reflexões e sobretudo ações que promovam transformações radicais no âmbito das normas, discursos e práticas jurídicas, tendo como foco a obtenção da igualdade de gênero. (Silva, 2018, p. 90)

Compreender como os feminismos influenciaram no modo de se fazer ciência requer a discussão de alguns pontos. Tal empreitada pede por uma breve digressão sobre o contexto histórico, teórico e político do surgimento de algumas categorias, como o termo gênero, inserido no campo dos estudos que adotam a perspectiva feminista. Para entender sua gênese, *en passant*, a contenda sobre sexo e gênero, em alguma medida, pressupõe a existência de um salto conceitual do que se entendia sobre as ciências duras e naturais a partir do século XIX, conforme aponta Sandra Harding (1998).

E, neste mesmo ponto, a constatação da influência da perspectiva social – relacional se revela presente em sua ausência, uma vez que, como trazido por de Mayse Rodrigues (2011) em seu texto *O sexo inventado*, em determinado momento enxergaram-se similitudes entre os órgãos sexuais humanos, numa concepção biológica. Ou seja, as interpretações primeiras que as ciências biológicas fizeram a respeito da fisiologia humana não coincidem com a forma com a qual conhecemos hoje.

O dimorfismo sexual – o entendimento de que existiam apenas duas possibilidades de ‘sexo’ – ganhou protagonismo na forma de se perceber o mundo. A ideia de macho e fêmea não apenas como uma mera diferenciação, mas como uma construção de hierarquia entre os pares, alicerçou e instrumentalizou a subordinação das mulheres aos homens. Com o passar do tempo, instaurou-se o entendimento social que distingue e lê os ‘sexos’ de maneira assimétrica, como se fosse um dado ‘natural’ atribuindo a estes o desempenho de diferentes funções sociais (Rodrigues, 2011).

É a construção trazida pelo patriarcado capitalista do século XIX a serviço de uma sociedade industrial se fazendo presente. Com efeito, maturado nesse contexto socio-histórico-político europeu, a ciência da sociologia moderna, que tem, justamente, essa sociedade industrial como objeto de estudo, nasceu.

Usando como referência os estudos de Mead (1979), Maysa Rodrigues (2011), escreve sobre a teoria antropológica e a questão de gênero, apresentando a noção do

feminino e masculino como construções sociais. Mostra como a biologia “constatou” as diferenças físicas entre fêmeas (mulheres) e machos (homens), ao passo que, para o senso comum, essas diferenças ganham um significado sobre comportamentos e papéis que devem ser desempenhados por cada indivíduo. A autora apresenta então a construção do conceito de gênero pelas(os) antropólogas(os), que rejeitavam a ideia biologizante do desempenho das diferentes atividades, encontrando no sexo um fim em si.

Nesse ponto da discussão sobre sexo e gênero, apesar da ausência de diálogo entre as autoras (e sem pretensões de nos aventurarmos nesta empreitada) é inescapável registrar o pensamento da filósofa Simone de Beauvoir (1949), que ao escrever o emblemático *O Segundo Sexo*, cunha a máxima “não se nasce mulher, torna-se”. Tendo como contexto o fracasso do socialismo e a pulsão do capitalismo selvagem, Beauvoir, como integrante de um projeto filosófico de caráter existencialista, investiga os caminhos para cada um procurar a sua própria liberdade. Assim, lança uma vez mais luz à ideia de como o modo de se interpretar a fisiologia dos corpos determinava os papéis que estes deveriam realizar.

Mais adiante, Ann Rosamund Oakley, socióloga feminista britânica escreve *Sex, Gender and Society*, em 1972. Apesar de empregar termos que hoje julgamos inadequados e problemáticos e não caindo na tentação de anacronismos, é preciso reconhecer as suas contribuições. A socióloga contribui decisivamente para o debate sobre os conceitos ao reconhecer que na medida que ‘sexo’ faz alusão às diferenças anatômicas e fisiológicas, ‘gênero’ é usado em referência ao que se entende por condutas sociais desempenhadas por mulheres e homens (feminino e masculino) (Oakley, 1972).

As controvérsias entre sexo e gênero alcançam outro patamar, quando a então antropóloga cultural estadunidense Gayle Rubin escreve o texto seminal *O tráfico de mulheres*, no ano de 1975. Tendo uma elaboração de extrema complexidade por envolver perspectivas psicanalistas, freudianas, pensamentos de Marx e Engels, sem esquecer de Lévi-Strauss e Lacan, o que reflete o seu refinamento intelectual.

Para a antropóloga, entender quais são os mecanismos que produzem as relações de troca, tendo as mulheres como o objeto e o porquê das mulheres “aceitarem” esta condição, é mais importante do que saber qual a origem desse sistema de subordinação. Aproveitando o ensejo, neste trabalho a ativista utiliza o método materialista e problematiza o uso do termo patriarcado, propondo, alternativamente, o uso da expressão Sistema Sexo-gênero para explicar melhor a relação de dominação na qual as mulheres estão submetidas. No seu entendimento, não há que se falar em uma divisão (sexo–biológico X gênero-social). O que se tem é um sistema no qual tudo se encontra articulado (Gayle, 1975).

Neste cenário, tanto as contribuições da socióloga Ann Oakley (1972) sobre as problemáticas de se interpretar o mundo com base em um binarismo reproduzido pela crença na existência de um dimorfismo sexual, quanto as ideias da teoria do conceito de gênero que vão de encontro aos determinismos biológicos amplamente defendidos

como único entendimento possível para se pensar sobre o que está por trás dos diferentes comportamentos humano, são de fundamental importância para o desenvolvimento das epistemologias feministas.

Aliado a isso, o arremate feito pela antropóloga Gayle Rubin (1975), demonstra quão complexa é a questão ao deixar perder o entendimento de que sexo seria uma categoria estritamente biológica. Quando se introduz no debate as interferências das percepções e construções sociais nessa categoria, entende-se que sexo é gênero e gênero é sexo, enquanto ambos são frutos de construções socioculturais. Aqui, inaugura-se um novo capítulo na história dos estudos feministas, que merece ser aprofundado em outra oportunidade.

Tradando agora especificamente sobre uma das formas em que a brutalidade humana se revela na figura do feminicídio -crime hediondo no qual a mulher se torna vítima apenas por ser mulher- as autorias feministas veem mostrando ao longo dos anos a relevância dos estudos com lentes de gênero, pois a realidade que se impõe segue sendo aquela que vitimiza as mulheres.

O próprio termo em si já anuncia a que veio. Denominar o assassinato de pessoas como 'homicídio' demonstra com nitidez o que os movimentos feministas denunciam há anos: a associação de humanidade ao homem. Expressão máxima do regime de patriarcalismo ao qual estamos todas (os) submetidas (os) (Cunha; Rodrigues, 2019). Daí a importância simbólica de nomear as violências e chamar de feminicídio o assassinato de mulheres:

A morte de mulheres por sua condição de gênero é um fenômeno recorrente na história humanidade. Se fizermos uma retrospectiva, veremos que desde os tempos mais antigos, quando passamos a nos organizar enquanto sociedades estruturadas, baseadas em relações hierárquicas de poder, mulheres são mortas por questões sexistas, uma vez que sempre foram colocadas em posição de inferioridade em relação aos homens e vistas por estes como propriedades. Este comportamento masculino decorre de valores herdados de uma sociedade patriarcal falocêntrica e androcêntrica (Cunha; Rodrigues, 2019, p. 38)

Trazendo para o contexto brasileiro e chamando a atenção para um dos maiores problemas que enfrentamos – que, inclusive, vive uma onda crescente nos últimos anos – temos que no ano de 2015, a Lei n.º 13.104 alterou o Código Penal brasileiro, acrescentando a previsão legal do feminicídio pelo inciso VI, §2º, do artigo 121 (Brasil, 2015). No ordenamento jurídico pátrio, o feminicídio é definido quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima, seja em contexto familiar ou não.

Importante registrar que, cerca de 10 anos antes, a legislação já havia dado um passo significativo no combate à violência contra a mulher ao sancionar a Lei n.º 11.340 no ano de 2006, a Lei Maria da Penha (Brasil, 2023). Prevendo medidas protetivas e um plano

de ação para fomentar a luta contra esse tipo de violência, além de trazer um rol de várias formas de violências, entre elas a: física; patrimonial, psicológica; moral; sexual.

A política pública prevê além das medidas protetivas, uma série de ações para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher como: a promoção de estudos e pesquisa, estatísticas para sistematização de dados e avaliação dos resultados da medida; promoção e realização de campanhas educativas de prevenção a violência; a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; conteúdo nos currículos escolares relativos aos direitos humanos à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (Planalto de Presidência da república, 2006).

Apesar de serem tipos diferentes de violência cometidos contra as mulheres, tanto a Lei Maria da Penha quanto a Lei de Feminicídio tenta suplantar uma realidade que se apresenta de forma quase causal, uma vez que inúmeros casos de feminicídio revelam um contexto prévio de violência doméstica ao qual a vítima estava submetida.

Produzir e disseminar saberes que não sejam apenas *sobre* ou *por mulheres*, mas também de relevância *para* as mulheres e suas (nossas) lutas - este o objetivo maior do projeto feminista nas ciências e na academia. Ele se formula a partir da constatação de que, historicamente, a Ciência Moderna objetificou a nós, mulheres, negou-nos a capacidade e autoridade do saber, e vem produzindo conhecimentos que não atendem de todo aos nossos interesses emancipatórios (Sardenberg, 2007, p. 1)

Cabe analisar alguns mecanismos de combate à violência contra a mulher e, por isso, o projeto do portal de notícias do site G1 denominado Monitor da Violência se apresenta como um produto interessante a ser estudado utilizando como instrumento teórico, epistemológico e metodológico a perspectiva feminista, aliado às contribuições que a análise crítica do discurso pode trazer ao debate.

A ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO E OS CASOS DE FEMINICÍDIOS NO PORTAL G1/ MONITOR DA VIOLÊNCIA

Para se fazer uma abordagem à luz da Análise Crítica do Discurso (ACD) é preciso considerar o contexto sociocultural ao qual os indivíduos foram socializados, suas subjetividades, além do uso da linguagem como resultado da interferência de fenômenos sociais e ideológicos. Importante considerar, ainda, como a dominação de determinadas pessoas sobre outras encontra guarida na maneira como usamos a linguagem, dizendo muito sobre as desigualdades sociais que vivemos (Pedrosa, 2005).

A Análise Crítica do Discurso (ACD) é uma teoria/metodologia dos anos 1990, e tem Norman Fairclough como um dos seus principais expoentes. A ACD tem como proposta estudar a linguagem na prática social considerando especialmente o contexto. Este tipo de análise se interessa pela relação que há entre a linguagem e o poder (Pedrosa, 2013, p. 1), busca-se a relação entre o elemento linguístico e o elemento social, tendo o foco

caracterizado por uma visão própria e distintiva da relação entre linguagem e sociedade” (Costa, 2013, p. 1).

O foco de Fairclough (2016) é a possibilidade que a mudança discursiva tem na mudança social e vice-versa. Sugere o modelo tridimensional de análise que envolve a análise linguística do texto, da prática discursiva e prática social. A metodologia tridimensional elucidada por Fairclough (2016) considera o discurso como texto a partir de uma análise linguística; a prática discursiva como produção, distribuição e consumo; e, por fim, a prática social que tangencia o contexto macro das circunstâncias, instituições e afins.

Nesse artigo, analisamos apenas a prática discursiva que “está baseada na tradição interpretativa ou microsociológica de considerar a prática social como algo que as pessoas, ativamente, produzem e apreendem com embasamento em procedimentos compartilhados consensualmente”, (Pedrosa, 2005, p.5).

Na proposta, Fairclough adverte não haver uma hierarquia ou prioridades entre as três dimensões de análise crítica do discurso logo, entre as análises, elas devem acontecer de maneira simultânea e sem limites definidos entre si (Pedrosa, 1997, p.10). Entretanto, optamos por nos ater a prática discursiva com a incorporação de alguma concepção de ideologia e hegemonia proposta na análise da prática social.

O objeto dessa análise é O Monitor da Violência, projeto do portal de notícias do site G1, em parceria com o NEV (Núcleo de Estudos de Violência), da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que tem por objetivo “discutir a questão da violência no país e apontar caminhos para combatê-la juntando linguagem jornalística e acadêmica” (NEV/ USP, 2023, S/D).

O NEV é um núcleo vinculado ao trabalho desenvolvido pelo Comissão Teotônio Vilela (CTV). Grupo integrado por intelectuais, artistas e políticos que se reuniam na década de 1980, para monitorar e combater violações de direitos humanos praticadas em instituições fechadas. Em 1987, surgiu como um centro de documentação e pesquisa sobre criminalidade, violência e direitos humanos e, na década de 1990, se tornou um núcleo de pesquisa da USP, ganhando espaço físico e autonomia e para colaboração de outros pesquisadores.

Atualmente, o NEV colabora “para a constituição de bancos de dados e acervo documental especializado e para intervenções no debate público e na formulação de políticas públicas de segurança, justiça e direitos humanos compatíveis com o Estado democrático de Direito” (NEV/USP, 2023), além de ter o intuito de realizar um trabalho interdisciplinar comprometido a intervir na realidade social para promover mudanças.

Já o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, criado em 2006, é uma Organização Não Governamental (ONG), apartidária e sem fins lucrativos, integrada por pesquisadores, gestores, policiais federais, civis e militares, cientistas sociais e sociedade civil que juntos contribuem para transparência das informações sobre violências e políticas de segurança

e encontrar soluções baseadas em evidência. O fórum se estrutura em torno da informação como eixo de transformação e mudança social, acreditando que:

Os dados existentes sejam convertidos em insumo para a ação política. Mais do que a produção e divulgação de informações, busca-se consolidar uma narrativa assumida como crível e capaz de mudar o cotidiano da população, fugindo da lógica perversa que retroalimenta um quadro de insegurança crescente e reproduz padrões e de culturas políticas que aceitam a violência como linguagem (FBSP, S/D).

O projeto Monitor da Violência surge como suporte das instituições com experiência de pesquisa e com o desejo de mudança na cultura de violência da sociedade brasileira. O portal G1, tem uma das mais amplas redes de profissionais cobrindo os 27 estados do país, e redações em mais de 50 cidades brasileiras, com cobertura de norte a sul. O NEV/ USP procurou o site com a proposta de aliar pesquisa acadêmica e disseminação desses dados, principalmente para chamar atenção do crescimento das diversas violências nas regiões do norte e nordeste do país.

A Análise Crítica Discursiva do Monitor da violência, do site G1, permite perceber que os dados têm característica híbrida, ao sustentar a análise sobre casos de feminicídio de forma quantitativa e qualitativa. Além de trazer entrevista com familiares das vítimas e autoridades e pesquisadores do tema. Seguindo essa proposta, os trabalhos apresentam uma metodologia discutida entre os parceiros na qual todos têm uma função para que se chegue ao objetivo pretendido:

a pauta é discutida em conjunto entre todos os parceiros; para balizá-la, é utilizada a metodologia acadêmico-científica do NEV e do FBSP—o critério para a definição da taxa de homicídio é o mesmo usadas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, que considera mortes intencionais violentas a partir da soma de homicídios dolosos, latrocínios, mortes decorrentes de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte; o levantamento dos dados é feito por jornalistas do G1, que também fazem a investigação in loco; pesquisadores do NEV e do FBSP revisam e analisam os dados (demandando, por vezes, ajustes e nova apuração); textos e infográficos são produzidos pelo G1 e tanto o NEV como o FBSP produzem artigos analíticos sobre o tema (NEV/USP, 2018).

Como já mencionado, o feminicídio é um dentre os muitos temas que aparecem a partir dos discursos feministas ao atrelar esse crime a razões circunscritas na hegemonia do discurso patriarcal que objetifica e vitimiza as mulheres. Iniciamos a análise pelo título da matéria: *Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas* (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023). Entendemos que não há um discurso apelativo ou espetacularização nesse título, diferente da chamada do jornal R7/ Cidade Alerta, intitulada *Mulher é esfaqueada em 20 segundos durante tentativa de feminicídio*.

Na notícia do R7/Cidade Alerta, observa-se um título que chama atenção de um público que se identifica com detalhe sensacionalista da violência “os objetivos do texto são alcançados de maneiras diferentes e isso está diretamente relacionado a forma pela qual

a notícia é vinculada, ao conteúdo, ao tipo de leitor, dentre outros aspectos importantes” (Leal; Oliveira, 2018, p. 310). Por isso acreditamos que o Monitor da Violência não atinge todas as camadas da sociedade brasileira, indica a subjetividade de quem escreve e qual público cogita atingir. A metodologia proposta pelas entidades envolvidas nos permite inferir que o conteúdo produzido não é pensado nas camadas mais populares. Assim, toma-se como base o entendimento de que a existência de múltiplas presenças textuais dá o tom do discurso, definido como “interdiscursividade e intertextualidade, os aspectos considerados no tópico, entende-se a propriedade que os textos têm de estar repletos de fragmentos de outros textos” (Pedrosa, 2005. p. 6).

Compreendemos haver interdiscursividade e intertextualidade no publicização dos dados pelo Monitor da Violência, já que há a presença de outros textos no corpo texto principal, materializada na existência de análises acadêmicas, jornalísticas e de representantes de instituições do Estado na veiculação das notícias. Na intertextualidade da matéria, há refutação pelos representantes do Estado de Mato Grosso do Sul (MS), por exemplo. Bem como das análises das pesquisadoras do NEV, que dizem ter ocorrido diminuição dos investimentos das ações de enfrentamento da violência contra a mulher, conforme replicaram:

Uma das explicações para a alta do feminicídio, em um período de queda dos homicídios, é a redução expressiva do investimento em políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, durante o governo Bolsonaro, ressaltam elas, houve um corte expressivo da verba para essa área, dinheiro destinado, principalmente, às unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023, S/D).

Enquanto, no Estado de Mato Grosso do Sul, não houve diminuição de recursos, segundo a nota explicativa da polícia, podemos ler nas entrelinhas “enunciado irônico” (Pedrosa, 1997, p.7) discordante:

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande–MS afirmou que tem uma taxa de resolução de feminicídios de 100%, incluindo a prisão dos autores. Conforme o órgão, há policiais treinados capazes de atuar contra a violência de gênero e prestar atendimento humanizado 24h por dia. Ressaltou ainda que realiza ações de prevenção, como as palestras, em vários setores da sociedade. (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023, S/D).

Para pesquisadoras do NEV/USP há fatores preponderantes a serem considerados como: a baixa fiscalização, o que permite que mesmo mulheres com medidas protetivas se tornem vítimas de feminicídio; o aumento do número de armas em circulação, com o relaxamento das leis; e a ascensão de movimentos conservadores que defendem a manutenção da desigualdade de gênero nas relações sociais são responsáveis pelo aumento de casos (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023, S/D).

As notas explicativas enviadas pela autoridade do Estado, ao G1, podem sugerir que há subnotificação de outros estados. Mas, é importante ressaltar que, no contexto do

estado do Mato Grosso do Sul, ocorreu o aumento de 40% de casos de feminicídio, e de mortes de mulheres por outros motivos, o que destoava do restante do país. Se compararmos os dados de MS e SP, no primeiro houve 8,3 feminicídios para cada 100 mil mulheres, enquanto em SP foram 1,8 para 100 mil mulheres.

Segundo o G1, há uma discordância nas narrativas com relação ao aumento desse número. Para alguns, há adequação à legislação e o registro correto dos casos. Para outros, houve aumento real das mortes relacionadas devido à falta de investimento em políticas de enfrentamento. Há um consenso com relação aos motivos que levam à prática dessas violências. Conforme apontado pelas DEAM/MS: “a violência contra a mulher deita raízes no sistema patriarcal e no machismo estrutural” (Farias; Grandin; Pinhori; Velasco, 2023).

Esta desigualdade, que está presente nas relações sociais, é baseada na crença de que as mulheres são subalternas aos homens e que suas vontades são menos relevantes. A violência de gênero reflete a radicalização desta crença que, muitas vezes, transforma as mulheres em objetos e ‘propriedade’ de seus parceiros (g1/ Monitor da Violência, 2023, S/D).

Na disputa de narrativas entre as pesquisadoras e os representantes do Estado, percebe-se a subjetividade dos autores envolvidos, “o discurso, como prática social, tem por objetivo, especialmente, trabalhar ideologia e hegemonia” (Pedrosa, 1997, p. 8). No caso das autoridades do estado de MS, havia um alinhamento do governo com o então presidente Jair Bolsonaro (2019 - 2022), sendo assim, há uma discordância no discurso relacionado às ações de enfrentamento e combate aos crimes praticados contra as mulheres, e o das pesquisadoras do NEV/USP, que estão alinhadas com a epistemologia feminista e crítica ao governo Bolsonaro e o corte de verbas.

Outro ponto analisado é o acesso ao site, por estar numa rede virtual, nem todos possuem a internet, segundo dados do Ministério das Comunicações (MCOM), pesquisa intitulada TIC Domicílios 2022, realizada pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.BR).

A conectividade dos domicílios é maior na área urbana, sendo 82% das residências com internet. Já na zona rural, a inclusão digital chegou a 68% dos domicílios. A Região Centro-Oeste é a que apresenta maior quantidade de residências com acesso à internet (83%), seguida do Sudeste (82%), Sul (81%), Nordeste (78%) e Norte (76%). Os principais tipos de conexão utilizados são fibras ópticas ou cabo e rede móvel 3G/4G (MCOM, 2022, S/D).

Consoante dados da pesquisa, 62% das pessoas utilizam a internet somente via celular, dos quais 78% dos acessos são dos moradores da zona rural, e 59% na zona urbana. Ademais, há restrições pela linguagem acadêmica, os infográficos são didáticos, mas a linguagem matemática é, muitas vezes, de difícil compreensão.

Analisamos também o consumo do texto através dos comentários enviadas no site sobre a matéria, assim tivemos uma percepção de como essas notícias estão sendo interpretadas pelos leitores. A coerência é uma das explicações sobre as interpretações,

para fazer sentido um texto precisa ser coerente. Entretanto, há possibilidades de se fazer várias interpretações diferentes de um mesmo texto caso faça sentido para o intérprete.

Assim, ao analisar os comentários dos leitores da matéria foi possível perceber que ideologias aparecem a bipolarização política do Brasil atual. O machismo, a generalização do crime e da violência. No geral, o debate em defesa dos presidentes Lula e Bolsonaro foi o mais discutido entre os leitores da matéria, o assunto foi interpretado por muitos interlocutores como apenas político, esvaziado de conteúdo. Como nos comentários abaixo:

Parabém Bolsonaro pro colaborar com a redução de assassinatos nos seus 4 anos de govern. Isso prova que a maioria da bandidagem é petista e tem um mínimo de temor. Pena que o "amor venceu" e a matança está voltando.

 Curtir 1  Responder  Denunciar

Figura 1: Comentário sobre Bolsonaro no Monitor da Violência

Fonte: G1/ Monitor da violência (2023)

Parabéns bolsonazistas vcs conseguiram: 700 mil Brasileiros mortos por Covid, 41 mil crianças órfãs, 500 crianças indígenas mortas por desnutrição, Amazônia e Pantanal destruídos e esse recorde de feminicídios.... parabéns!

 Curtir 5  Responder  Denunciar

Figura 2: Comentário sobre os dados de mortes do Brasil no Monitor da Violência

Fonte: G1/ Monitor da violência (2023)

Outros desconsideram a importância dos dados por acreditarem na suposta posicionalidade do site, vide o seguinte comentário: “A globo nunca Desistirá de boicotar o Bolsonaro. Olhem para os anos anteriores, quando era do PT o controle...” (G1/ Monitor da violência, 2023). Alguns argumentaram a favor do aumento do rigor na lei e da cultura da violência comum em nossa sociedade como solução para essa outra violência: “Mulher vítimas de agressão e perseguição do ex-marido deveria ter porte de arma para sua defesa” (G1/ monitor da violência, 2023). Apareceram também os misóginos que veem na mulher a raiz dos problemas:

Pense num ser falso chamado mulher, usam maquiagem para mostrar o q elas não são, conseguem se equilibrar num tamanco para se exhibir, mijam para trás sem sujar a tampa do vaso, e fofocam da vida de outras mulheres sem olhar para si, perigosas são elas ,abaixo o dia da mulher.

 Curtir 4  Responder  Denunciar

Figura 3: Comentário sobre estereótipos femininos no Monitor da violência (2023)

Fonte: G1/ Monitor da violência (2023)

Poucos foram os intérpretes que leram a matéria como um texto e interpretaram utilizando os dados disponibilizados. Também foram poucas mulheres que se pronunciaram nos comentários. Os homens que se expuseram ali, mesmo estando diante de dados, defenderam seus candidatos, e não comentam efetivamente sobre a violência contra as mulheres.

Logo percebemos que mesmo com todo o empenho das feministas em trazer pesquisas e discussões sobre o combate à violência contra as mulheres, muito ainda necessita ser feito para que a sociedade se aproprie das práticas feministas para haver, de fato, uma mudança na hegemonia do pensamento machista e patriarcal presente em nossa sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Análise Crítica do Discurso sobre feminicídio do site G1, nos fez concluir que há a necessidade de notícias comprometidas que busquem a promoção do debate em torno do tema. A massificação de informações, a naturalização e apropriação pelo senso comum dessas informações necessita de um esforço urgente por parte da sociedade brasileira para que assim surja um novo desenho ideológico para redefinição hegemônica de outras práticas discursivas e de enfrentamento as violências.

As leis já existem, mas precisamos de fato aplicá-las em sua plenitude. A lei Maria da Penha de 2006, além de medidas protetivas, prever uma série de outras ações, como a não disseminação de valores éticos e sociais que legitimem ou exacerbam a violência doméstica e familiar; programas educacionais e currículo escolares, que disseminem a equidade de gênero, raça e etnia; além de programas de recuperação e reeducação do agressor. Historicamente o Estado brasileiro é punitivo e ineficaz em suas intervenções, priorizando apenas as penas punitivas.

A reeducação para uma cultura não patriarcal, machista e misógina levará as mulheres a não aceitação de nenhum tipo de violência, a denúncia e o rompimento com relações abusivas e, aos homens, o entendimento de que as mulheres não são objetos, não são inferiores.

Sabemos que esse é um processo já iniciado com as feministas, e demanda tempo e paciência, mas enquanto as ações forem apenas punitivas continuaremos sendo assassinadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º **13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso: 15 dez. 2024

BRASIL. Lei n.º **11.340, de 07 de agosto de 2006**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 15 dez. 2024.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difel Difusão Europeia do Livro, 1960.

COSTA, L. P. A. **A ADC faircloughiana: concepções e reflexões**. Fairclough, Norman. Discurso e Mudança Social. 2. Ed. Brasília: UNB, 2016.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso, mudança e hegemonia**. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, UNB. 2016.

FARIAS, V. GRANDIN, F. PINHORI, M. VELASCO, C. **Brasil bate recorde de feminicídios em 2022 com uma mulher morta a cada 6 horas**. G1/ Monitor da violência, 08 de março de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-femicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em: 10 dez. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Quem Somos** - Fórum Brasileiro de Segurança Pública (forumseguranca.org.br). Fórum Brasileiro de Segurança Pública . Acesso em: 10 de dez 2024

HARDING, Sandra. "Existe um método feminista? In: Eli Bartra (org.), debates em torno a uma metodologia feminista", México, D.F.: UNAM, 1998.

FOX KELLER, E. **Qual foi o impacto do feminismo na ciência?** *Cadernos Pagu* (27), julho-dezembro de 2006: p.13-34. Disponível em: <https://www.scielo.br/fj/cpa/a/bSBYctG9zPV55wBnbQkpcb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 set. 2024.

LEAL, A. G. L; PESSOA. A. K. M. **As diferenças no processo de construção referencial de contraventores ricos e pobres em notícias policiais**. Revista A margem. Uberlândia, v.14, N1, fev.-Jul. 2018.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento**. Tradução de Rosa Krausz. São Paulo: Perspectiva, 1979.

MCOM, Ministério das Comunicações. **80% dos domicílios brasileiros possuem acesso à internet, aponta pesquisa**. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2023/maio/80-dos-domicilios-brasileiros-possuem-acesso-a-internet-aponta-pesquisa>. Acesso em: 10 dez. 2024.

NEV/USP. Núcleo de Estudos da Violência da USP. **Monitor da Violência: metodologia**. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/monitor-da-violencia-metodologia.ghtml>. Acesso em: 10 de dez 2024.

NEV/USP. Núcleo de Estudos da Violência da USP. **Monitor da violência**. 2023 Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/projetos/projetos-especiais/monitor-da-violencia/#:~:text=O%20Monitor%20da%20Viol%C3%Aancia%2C%20uma,juntando%20linguagem%20jornal%C3%ADstica%20e%20acad%C3%AAmica>. Acesso em: 02 dez 2024.

OAKLEY, A. **Sexo e gênero. Feminismos**, v.4, n.1, jan.-abr. 2016, p.64-71. [Sex, Gender & Society. New York: Harper, 1972.

PEDROSA, Cleide. E. F. **Análise crítica do discurso, uma proposta para a análise crítica da linguagem**. Cadernos do CNLF, vol. XIV, nº 2, Rio de Janeiro. 2005. <http://www.filologia.org.br/ixcnlf/3/04.htm>. Acesso em: 08 dez 2024

R7/Cidade Alerta. **Mulher é esfaqueada em 20 segundos durante tentativa de feminicídio**. Disponível em: <https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/mulher-e-esfaqueada-em-20-segundos-durante-tentativa-de-femicidio-07122023>. Acesso em: 10 dez. 2024

RODRIGUES, M. **O sexo inventado**. Revista Sociologia, n. 33, fev./2011, p. 27-34. Disponível em: <http://sociologiacienciaevida.uol.com.br/ESSO/Edições/33/artigo208724-1.asp>. Acesso em 20 out. 2024.

RUBIN, G. **Pensando o Sexo: Notas para uma Teoria Radical das Políticas da Sexualidade**. In: Políticas do sexo. trad. Jamille Pinheiros Dias. São Paulo: Ubu, 2017. p. 55-111.

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres: notas sobre a economia política do sexo**. In: Políticas do sexo. trad. Jamille Pinheiros Dias. São Paulo: Ubu, 2017. p. 5-54.

SARDENBERG, C. **Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista?** <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6875/1/Vers%C3%A3o%20Final%20Da%20Cr%C3%A4tica%20Feminista.pdf>. Acesso em: 20 set. 2024.

SILVA, S. M. da. **Feminismo Jurídico**: uma introdução. Disponível em <https://portalseer.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/25806>. Acesso em: 15 dez. 2024.